



Lei nº 646/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Cantagalo, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte :

LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, para o Exercício de 2.007, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), nos seguintes projetos:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.12011-105 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA ENSINO FUNDAMENTAL

2450 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.3.1.00.000124 – AMPLIAÇÃO ESCOLA PADRE GABRIEL KLUSKA E CASTRO ALVES

R\$ 160.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

27.812.27011-060 – OBRA INFRA ESTRUTURA P/ PRATICAS ESPORTIVAS

3400 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.3.1.00.000723 – IMPL. COB. ESTADIO DA VILA DARIANA

R\$ 110.000,00

0.3.1.00.000724 -CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BOCHA E BOLÃO

R\$ 110.000,00

ÓRGÃO: 10 – SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE IND E COMÉRCIO

UNIDADE: 10.001 – SEC AGRIC. MEIO AMBIENTE IND E COMERCIO

22.334.22011-064 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

3880 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.3.1.00.000725 – CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO NO CEAGRO

R\$ 97.000,00



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Convênios liberados através do Ministério da Educação, Ministério dos Esportes e Ministério da Reforma Agrária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 14 de Setembro de 2.007.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal

